

II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 10/03/2008.
Conclusão em 24/03/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução de valor de 5% do montante total dos serviços prestados com a exclusão do IVA.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Devem ser apresentados os documentos respeitantes às alíneas b), c) e d) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, nomeadamente:

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentados nos três últimos anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Devem ser apresentados os documentos respeitantes às alíneas a), c), f) e g) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, nomeadamente no que respeita às normas NP EN ISO 9001 e certificações ITIL:

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;

f) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas;

g) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade.

Devem também fazer referência à experiência geral do concorrente para o projecto, contendo indicadores e listagem dos trabalhos com características similares às da presente consulta. Para o efeito, os concorrentes deverão preencher o Quadro I fornecido no Anexo II, mencionados no Programa de Concurso;

Fazer referência à capacidade técnica disponível dos quadros da empresa que compõem a equipa de suporte envolvidas no fornecimento. Para o efeito, deverá ser preenchido o Quadro II, fornecido no Anexo II, mencionados no Programa de Concurso;

Deverá ser indicado o elemento responsável pela coordenação e execução do projecto, com a apresentação do seu currículo detalhado;

Deverá apresentar catálogos dos materiais com as fichas técnicas respectivas.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios

1 — Preço da solução respeitando os requisitos apresentação — Ponderação: 50;

2 — Adequação técnica da proposta e prazo de entrega — Ponderação: 30;

3 — Garantias e Manutenção — Ponderação: 10;

4 — Gestão/Projecto e serviços de implementação — Ponderação: 5;

5 — Qualidade de serviço — Ponderação: 5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 20/02/2008.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/02/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/02/2008.

Hora: 11:00.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto Metropolis.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES:

Esta rectificação refere-se ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/01/2008.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

2611084832

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Endereço postal:

Praça do Marquês de Pombal.

Localidade:

Vila Real de Santo António.

Código postal:

8900-231.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos.

À atenção de:

Dr. António Damas de Carvalho.

Telefone:

281510000.

Correio electrónico:

antonio.carvalho@cm-vrsa.pt.

Fax:

281510003.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/02/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/02/2008.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referência n.º 1197318569635. Publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007. Rectificação ao concurso público de Requalificação do Jardim da Marginal.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/01/2008.

31 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Barros*.

2611084884